



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Seletivo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Nos termos do Edital nº 04/17, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, homologado através do Decreto nº 13, de 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – Ao Departamento de Recursos Humanos caberá observar rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 31 de janeiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração